# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## DECRETO Nº 21.061, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00024586/2025-96-e.

**RESOLVE:**

**TORNAR** válida a viagem do Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital - SMD, **NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER**, cadastro nº 10078848, pelo seu deslocamento a cidade de Humaitá(RO), objetivando transportar e distribuir materiais essenciais às famílias atingidas pela cheia do rio madeira, arbitrando e concedendo, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), na data de 15/05/2025.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

**Prefeito**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5A45103

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 11/06/2025, 22:30:20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5A45103